



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina- MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 nº 1292

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

01 DE 05 PÁG.

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete

LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação

ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças

ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão

HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário

PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar

JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município

NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br

sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

sma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Assistência Social)

sma@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br

(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br

tributos@vicentina.ms.gov.br

contabilidade@vicentina.ms.gov.br

controladoria@vicentina.ms.gov.br

gabinete@vicentina.ms.gov.br

licitacao@vicentina.ms.gov.br

pmengenharia@vicentina.ms.gov.br

procuradoria@vicentina.ms.gov.br

rh@vicentina.ms.gov.br

vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 037, 15 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ANTONIO CARLOS**, inscrito no CPF sob n.º 391.139.651-15, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 038, 16 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **VLADENILZA DE SOUZA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob n.º 518.987.561-04, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 039, 16 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **ANGELO MARANGÃO NETO**, inscrito no CPF sob n.º 238.223.091-68, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 040, 16 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **FABIO FILGUEIRA TAVARES**, inscrito no CPF sob n.º 041.196.381-38, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/2, SUPERINTENDENTE DE AGRONEGÓCIOS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 041, 16 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **GEVALDO FRANCISCO DE LIMA**, inscrito no CPF sob n.º 613.602.791-72, para exercer o **Cargo de Provisão em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 CONTRAN)
Sra. Mariana Nunes de Araújo Nascimento – representante com conhecimento na área de trânsito;
Sra. Natiely de Lira Rodrigues – representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito;

DECRETO Nº 042, 16 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JULIANA TARDIM RIBEIRO POÇAS**, inscrito no CPF sob n.º 066.482.241-00, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 043, 17 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Gerente Municipal de Trânsito da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **RONALDO JOSÉ ARRIERO GONZALES**, inscrito no CPF sob n.º 021.320.261-14, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/3, GERENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025 revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 044 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

Sra. Amanda da Silva Cordeiro – representante da entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;

Art 2º O presidente da JARI será a Sra. Mariana Nunes de Araújo Nascimento.

Art 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art 4º Os membros da **Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI** prestarão serviço de relevância e alto valor social ao município.

Art 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 045, 17 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia o Gerente Municipal de Manutenção de Próprios Municipais da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CÉLIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob n.º 447.870.491-00, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/3, GERENTE MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 046, 17 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **CICERO LEANDRO DE CASTRO**, inscrito no CPF sob n.º 998.548.051-15, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio

desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos á partir de 06 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 047, 17 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Assessora Especial da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **JESSICA SOUZA GONÇALVES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.º 031.964.231-31, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/5, ASSESSOR ESPECIAL** da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, produzindo efeitos á partir de 13 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

DECRETO Nº 048, 17 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 010, DE 01º DE JANEIRO DE 2025 e dá outras providências."

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto de nº 010, de 01º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

LICITAÇÃO

ERRATA Vicentina, 17 de janeiro de 2025. Prefeitura Municipal de Vicentina-MS Diário Oficial do Município

A Prefeitura Municipal de Vicentina-MS informa que, por um equívoco, foram publicados no Diário Oficial do Município, na edição de 14 de janeiro de 2025 dois Extratos de Contratos, quais sejam:

- **Processo Licitatório n. 001, Inexigibilidade n. 001,**

contrato n. 001, celebrado com a empresa SIMPA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS, conforme descrito no termo de referência parte integrante do processo.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

- **Processo Licitatório n. 002, Inexigibilidade n. 002, contrato n. 002**, celebrado com a empresa CÂMARA E TREVISAN ADVOGADOS AASSOCIADOS SC.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Direito Público e Administrativo para a prestação de assessoria e consultoria jurídica para representação jurídica do Município de Vicentina/MS no Tribunal de Contas; Tribunais de Justiça e Superiores em questões que envolvam assuntos coletivos e difusos correlatos ao Direito Público, Administrativo e Constitucional, que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica.

Valor: R\$ 20.000, 00 (vinte mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses

Informamos que as publicações dos referidos extratos ocorreram de maneira equivocada e, portanto, tanto as publicações, quanto os extratos, estão sem efeito.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, 16 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Permuta de Servidores que abaixo especifica.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **PAULA SOARES DA COSTA**, matrícula funcional nº 7722, portadora do CPF: 007.881.841-99, ocupant4e do cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental, 20 horas, lotada na Secretária Municipal de Educação, do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul, na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - SEMECT, com ônus para a origem, em contrapartida com a servidora **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, matrícula funcional nº 3786/01 portadora do CPF: 903.202.711-53, ocupante de cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental, 20 horas lotada na Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, e Turismo - SEMECT da Prefeitura de Fátima do Sul, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA Nº 007, 16 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a Permuta de Servidores que abaixo especifica.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA, matrícula funcional nº 7657, portadora do CPF: 030.558.621-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental, 20 horas, lotada na Secretária Municipal de Educação, do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul, na Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT, com ônus para a origem, em contrapartida com a servidora **RONISCLeni RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 3020/01 portadora do CPF nº 854.705.541-04, ocupante de cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil, 20 horas lotada na Secretária Municipal de Educação, Esportes, Cultura, e Turismo – SEMECT da Prefeitura de Fátima do Sul, com ônus para a origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

PORTARIA N º 008/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Pregoeiro, Agente de Contratação e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações, no âmbito da Prefeitura de Vicentina-MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº52, da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece no artigo 8º da lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a servidora: **Jully Medeiros de zavedo**.

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro, nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão presencial e eletrônica, a servidora: **Jully Medeiros de Azevedo**.

Art. 3º Designar para atuar como equipe de apoio os servidores: **Amanda da Silva Cordeiro e Gabriel André da Silva**.

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vicentina- MS, 17 de janeiro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal